



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 685/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023 NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 686/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023. EXONERA CONCILADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 687/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA CONCILADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 688/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA ASSESSORA ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 156/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023. INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO 102-2023, INEXIGIBILIDADE 082/2023, SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA, FABRICIA PEREIRA DA FRANCA, CNPJ: 44.489.693/0001-01, VALOR R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
- EXTRATO DE CONTRATO 103-2023, INEXIGIBILIDADE 083-2023, SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO, DILA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.272.484/0001-29, VALOR R\$ 133.340,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
- INEXIGIBILIDADE 084/2023, CONTRATO 104/2023, OSVALDO GENTIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.600.353/0001-68, SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA, R\$ 8.328,00.
- INEXIGIBILIDADE 085/2023, CONTRATO 105/20232, VINICIUS BASTOS MATIAS, CNPJ: 41.265.342/0001-10, SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO, R\$ 69.750,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 685/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023****Nomeia ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE
DO PREFEITO, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr(a). **ARIANA DE CARVALHO RIBEIRO** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Abril de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 686/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Exonera **CONCILADORA** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Exonera a Sr(a). **JULIANA GAMA DE SOUZA MOURA** do cargo de **CONCILIADORA** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito , 03 de Abril de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 687/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia **CONCILADORA** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Nomeia a Sr(a). **FLAVIA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de **CONCILIADORA** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito , 03 de Abril de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 688/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia **ASSESSORA ADJUNTO** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Nomeia a Sr(a) **JULIANA GAMA DE SOUZA MOURA**, para o cargo de **ASSESSORA ADJUNTO**, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito , 03 de Abril de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 156/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Institui Gratificação por Cargo
Comissionado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **ARIANA DE CARVALHO RIBEIRO** ao Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 80% (Oitenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Abril de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 082/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 103/2023 Contrato 102/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado A Empresa **FABRICIA PEREIRA DA FRANCA, estabelecida na Rua Monsenhor Costa, 534, Casa, Xique-Xique/BA.** Objeto: Serviços como Médico Plantonista no Hospital Municipal Amélia Carvalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 08/03/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal; 2.044 - Manutenção do Hospital Municipal Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 08 de março de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 104/2023 Contrato 103/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado A Empresa **DILA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita CNPJ: 46.272.484/0001-29 estabelecida na Rua Monsenhor Costa, 534, Casa, Xique-Xique/BA.** Objeto: Serviços como Médico Plantonista no Hospital Municipal Amélia Carvalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 08/03/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ cento e trinta e três mil trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal; 2.044 - Manutenção do Hospital Municipal, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 08 de março de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 084/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 105/2023 Contrato 104/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: OSVALDO GENTIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.600.353/0001-68. Objeto: SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO. Vigência: 08/03/2023 A 08/04/2023. Valor: R\$ 8.328,00 (OITO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal; Elemento da Despesa; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500 (1002) E 1.600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 08 de março de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 085/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 106/2023 Contrato 105/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: VINICIUS BASTOS MATIAS, CNPJ 41.265.342/0001-10. Objeto: SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO. Vigência: 25/03/2023 A 31/12/2023. Valor: R\$ 69.750,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500 (1002) E 1.600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 27 de março de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DCF8-3CD5-A9A2-5CBE-2FA3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCF8-3CD5-A9A2-5CBE-2FA3



Hash do Documento

9df2e58d745789260f24857e99876bc15f12c3d7ffd2acad43e85e4077e09066

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2023 16:44 UTC-03:00